

PORTARIA Nº 025/2018

Retifica a Portaria nº 560, de 24 de novembro de 2017.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 560, de 24 de novembro de 2017, que trata de Concessão de Benefício Auxílio-doença *onde se lê*: “30 (trinta) dias”, *leia-se*: “28 (vinte e oito) dias”, pertinente ao servidor público municipal **MARCOS NAGIB VINHAS SALES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, lotado na Secretaria Municipal de Administração, considerando laudo médico acostado à fl. 08, do processo sob. n.º 705 de 08/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 17 de janeiro de 2018.



JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

msq